



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.770, DE 22 DE MAIO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Nº 4242	Data 22/05/2025
---------	-----------------

Autoriza o Município de Jacutinga – RS a firmar Convênio/Termo de Cooperação Técnica com o DAER/RS, e dá outras providências.

Albino

Secretaria da Câmara

PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio/Termo de Cooperação Técnica com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul – DAER/RS.

Art. 2º O Convênio/Termo de Cooperação Técnica, tem por objetivo a realização de intervenções junto a ERS 211 no trecho compreendido junto aos limites territoriais do Município, em especial para a implementação de obras de melhorias junto às margens da referida Rodovia, tais como ciclovia e pista de caminhada, dentre outros.

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacutinga, RS, aos vinte e dois dias do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.
Em 26/05/25

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Em 26/05/25

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

APROVADO
Em 11/06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data 22/05/25 Hora: 15:00

AMILTON LUÍS CONTE
Secretário Municipal de Administração

Albino
SECRETARIA DA CÂMARA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.770/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Município entabular Convênio e/ou Termo de Cooperação com o DAER/RS, visando implementar melhorias nas margens da ERS 211, tais como ciclovia e pista de caminhada, dentre outros.

Destacamos que o Município está apresentando Plano de Trabalho junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul para buscar viabilizar essas iniciativas, e a assinatura de Convênio / Termo de Cooperação com o DAER/RS é necessária e obrigatória, eis que é o DAER/RS o órgão que possui autonomia para deliberar sobre projetos que serão implementados às margens das Rodovias sob sua responsabilidade, dentre as quais a ERS 211.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
JACUTINGA / RS

PLANO DE TRABALHO

1.DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Jacutinga - RS		CNPJ: 87.613.394/0001-31	
Endereço: Rua Antônio Fellini – s/nº - Centro			
Cidade: Jacutinga	U.F. RS	C.E.P. 99.730-000	DDD/Telefone: (54) 3083 5050
Nome do Responsável: Ademir Marcio Sakrezenski			C.P.F. 958.612.700-15
C.I./Órgão Expedidor: 7070612234 / SJS - RS	Cargo: Prefeito	Função: Prefeito	
Endereço: Av. Ângelo Gasparetto - 78			C.E.P. 99.730-000
Home Page: https://jacutinga.rs.gov.br/		E-mail: gabinete@jacutinga.rs.gov.br	

2. OUTROS PARTÍCIPES

Nome: Estado do Rio Grande do Sul - DAER	CNPJ: 92.883.834/0001-00
Endereço: Avenida Borges de Medeiros, 1555, Praia de Belas, Porto Alegre - RS	CEP: 90110-150

3.DESCRICÃO DO PROJETO

Título do Projeto: - Implantação de Ciclovia e Pista de Caminhada na RS211	Período de Execução:	
	Início: a partir da Publicação no DOE	Término: 365 dias
Identificação do Objeto: - implantação de Ciclovia e Pista de Caminhada na RS211, saída sentido ao município de Campinas do Sul, até o pórtico intermunicipal, numa extensão de 1.380 metros.		



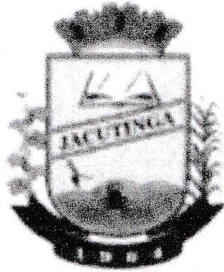
Prefeitura Municipal de
JACUTINGA / RS

Justificativa da proposição: Justifica-se tal proposição pois, já existir neste local um caminhódromo, construído há anos e muito utilizado pela nossa população; que agora necessita de melhoramentos, como: limpeza da lateral com poda de árvores, iluminação, alargamento das pistas de caminhada e ciclovia, pintura e sinalizações adequadas e alinhamento da pista. A modernização do caminhódromo, trará vários benefícios para a comunidade, promovendo a saúde, o bem-estar e a integração social e familiar.

Indicação do Público Alvo: Serão beneficiados diretamente todos os 3.338 habitantes do Município de Jacutinga – RS, bem como toda população regional praticantes de caminhadas e a passeio com o uso da bicicleta.

Descrição dos Resultados Esperados: Reconstruir e recuperar a pista de caminhada e a implantação de ciclovia, incentivando o uso da bicicleta, fomentar às atividades físicas ao ar livre e contribuir para a saúde e bem-estar da população. As ciclovias garantem um ambiente propício para a prática de atividade física, permitindo que as pessoas se exercitem de forma segura e agradável, bem como a utilização da pista de caminhada.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto:
Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, objetivando prova junto ao **DAER RS - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem**, para efeitos e sob pena da Lei, que a Prefeitura de Jacutinga - RS possui Capacidade Técnica e Gerencial para Execução, Fiscalização e Gerencia Administrativa que já executou satisfatoriamente Contratos de Repasse com objetos pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos deste projeto, pelo que declaro estar apto para desempenho das atividades, nas quantidades e prazos exigidos. Comunicamos que no quadro de funcionário da prefeitura municipal, está incluída a Engenheira Civil Daniela Paula Rambo – CREA – RS 239856, a qual é responsável pelo gerenciamento da obra e serviços.



Prefeitura Municipal de
JACUTINGA / RS

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta		Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
Etapa/Fase			Un	Quant.	unitário	Total	Início	Término
01	01	Implantação de Ciclovia e Pista de Caminhada na RS211	Un	01	R\$839.192,68		a partir da Publicação no DOE	365

5. PLANO DE APLICAÇÃO

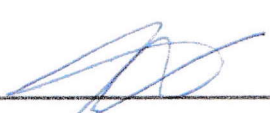
Natureza da Despesa:		Total	Concedente	Conveniente
Código:	Especificação:			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$839.192,68	R\$797.233,05	R\$41.959,62
TOTAL GERAL		R\$839.192,68	R\$797.233,05	R\$41.959,62

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

Metas	1º Mês
01	

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLDO CONVENENTE

Metas	1º Mês
01	





Prefeitura Municipal de
JACUTINGA / RS

8. DECLARAÇÃO

O Município de Jacutinga - RS declara, para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Jacutinga – RS, xx de xxxx de 2025.


ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal de Jacutinga – RS